



Governo do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

Relatório Mensal de Repasse

MUNICÍPIO: AMATURA

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0031571800 17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2017

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

PERÍODO DE ARRECAÇÃO IPVA	VALOR REPASSADO IPVA
09/10/2017 a 13/10/2017	38,12
TOTAL	R\$ 38,12

PERÍODO DE ARRECAÇÃO ICMS	Data do Crédito	VALOR REPASSADO ICMS
25/09/2017 a 29/09/2017	03/10/2017	92.387,22
02/10/2017 a 06/10/2017	10/10/2017	41.158,87
09/10/2017 a 13/10/2017	17/10/2017	116.318,98
16/10/2017 a 20/10/2017	25/10/2017	332.790,73
23/10/2017 a 27/10/2017	31/10/2017	27.863,61
TOTAL		R\$ 610.519,41

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ROYALTIES	Data do Crédito	VALOR BRUTO	PASEP	VALOR REPASSADO
COMPENSAÇÃO	17/10/2017	5.875,23	58,75	5.816,48
TOTAL		R\$ 5.875,23	R\$ 58,75	R\$ 5.816,48

IPI	Data do Crédito	VALOR BRUTO	FUNDEB	SUBTOTAL	PASEP	VALOR REPASSADO
3a.	03/10/2017	356,57	71,31	285,26	2,85	282,41
Comp. 1ª C	17/10/2017	1.605,79	321,16	1.284,63	12,85	1.271,78
Comp. 2ª C	25/10/2017	517,22	103,44	413,78	4,14	409,64
TOTAL		R\$ 2.479,58	R\$ 495,91	R\$ 1.983,67	R\$ 19,84	R\$ 1.963,83

Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEF.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.